

RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 49.669.856/0001-43

NIRE 35.300.344.910

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2022**

Data, Horário e Local: Dia 8 de abril de 2022, às 15h00 horas, por meio de videoconferência (plataforma Microsoft Teams), conforme facultado pelo disposto no §1º do Artigo 18 do Estatuto Social da Restoque Comércio e Confeções de Roupas S.A. (“Companhia”).

Convocação: Dispensada a convocação à vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes também, como convidados, os Diretores Livinston Bauermeister (Diretor Presidente), Fernando Pedroso dos Santos (Diretor Financeiro), Alexandre Afrange (Diretor Geral de Operações) e Guilherme Biagi (Diretor de Relações com Investidores).

Instalação: Verificado o quórum de instalação e aprovação, a Reunião foi regularmente instalada, nos termos do §3º do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, em continuação aos trabalhos da Reunião iniciada em 7 de abril de 2022.

Mesa: Presidente – Marcelo Faria de Lima; Secretário – Mauro E. Guizeline.

Ordem do Dia: (i) discussão e deliberação acerca da proposta apresentada à administração da Companhia pelos debenturistas Montenegro Fundo de Investimento Multimercado, MN I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, Victória Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior e WNT Gestora de Recursos Ltda., titulares, em conjunto, de aproximadamente 55% do total das debêntures da 12ª. Emissão de Debêntures da Companhia, conforme carta datada de 25 de março de 2022 (cópia anexa); e (ii) discussão e deliberação sobre a contratação de assessor financeiro para prestar consultoria à administração na Companhia no âmbito de eventual operação de conversão do crédito dos debenturistas em ações a serem emitidas pela Companhia – nos termos da proposta referida no item (i) acima –, conforme propostas apresentadas à Companhia pelos potenciais assessores financeiros (cópias anexas).

Esclarecimentos: O Presidente da Mesa solicitou fosse registrado que, após a sua lavratura, a ata da reunião será enviada por e-mail pelo Secretário da Mesa aos Conselheiros, que deverão formalizar o respectivo “de acordo” ao texto da ata (caso aplicável), em até 1 (uma) hora após o recebimento. Eventuais votos ou manifestações escritas de Conselheiros serão recebidas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia e, caso aplicável, serão divulgadas em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberações: Os Conselheiros, tendo tomado conhecimento dos termos e condições constantes da proposta de 25.03.2022, apresentada à administração da Companhia pelos debenturistas Montenegro Fundo de Investimento Multimercado, MN I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, Victória Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior e WNT Gestora de Recursos Ltda., titulares, em conjunto, de aproximadamente 55% do total das debêntures da 12ª. Emissão de Debêntures da Companhia, e também por providências preliminares tomadas pela Administração da Companhia com vistas a ser analisada a referida proposta, dentre outras que poderão ser avaliadas e consideradas em data futura, considerando-se os compromissos financeiros assumidos pela Companhia perante terceiros e o próprio desenvolvimento dos seus negócios, decidiu, por unanimidade de votos, aprovar (i) a contratação pela Companhia da Alvarez & Marsal, nos termos da proposta anexa, que fica arquivada na sede da Companhia; (ii) a contratação de assessor jurídico com vistas a emissão de parecer jurídico que aborde questões vinculadas à referida proposta em consonância com os ditames da Lei das Sociedades Anônimas; e (iii) durante a realização dos trabalhos dos referidos assessores, o Conselho poderá reunir-se para analisar o desenvolvimento dos trabalhos e outras providências que se tornem necessárias nas circunstâncias.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para a lavratura da presente ata, na forma de sumário, que depois de lida foi aprovada pelos Conselheiros através de e-mails enviados ao Presidente e ao Secretário da Mesa, com cópia aos outros Conselheiros, de acordo com o previsto no edital de convocação e acima registrado.

Assinaturas: A presente ata é assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos Conselheiros Marcelo Faria de Lima, Marcio da Rocha Camargo, Joaquim Saldanha e Souza, Luciana de Oliveira Cezar Coelho, Leandro Luiz Zancan e Luiz Eduardo Moreira Caio.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio

São Paulo, 8 de abril de 2022.

Marcelo Faria de Lima
Presidente

Mauro E. Guizeline
Secretário